



26284394



08027.001209/2023-07



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 651/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 2.404/2023**, de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon (PL/MS)

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 399 (25979107)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.404/2023 (26002075), de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon (PL/MS), para enviar a Informação nº 86/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL, em resposta aos questionamentos encaminhados a este Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 28/11/2023, às 17:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26284394** e o código CRC **0C114A80**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) Informação nº 86/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL (26284323).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001209/2023-07

SEI nº 26284394

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



26284323



08027.001209/2023-07



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

INFORMAÇÃO Nº 86/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL

Processo: **08027.001209/2023-07**

Interessado: Câmara dos Deputados

Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública,

Em atenção ao Requerimento de Informações nº 2404, de 2023, de autoria do Deputado Marcos Pollon, por meio do qual solicita as seguintes informações sobre Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UniPRF):

1. Os motivos que levaram a Direção da UniPRF a determinar a mudança da universidade corporativa de Florianópolis para Brasília.

A construção do Complexo de Ensino da PRF - UNIPRF - em Brasília já estava prevista desde a alocação inicial do complexo sede da PRF no Setor Policial Sul, juntamente com a construção do prédio sede (pétais) e do complexo de cães (canil central). As edificações do prédio sede e complexo de cães foram concluídos à medida em que havia a disponibilidade orçamentária e financeira. Atualmente, resta pendente apenas a instalação da UNIPRF no complexo sede da PRF, tal como previsto.

Com efeito, o processo nº 141.001.342/1982, dentro do qual constam os alvarás de construção nº 054/2004 (fl 1976) e nº 055/2007, já contemplava toda a Sede Nacional e a Academia Nacional (UNIPRF). Ademais, o processo nº 08650.001468/2012-11, iniciado em 2012, conta com o pedido de licenças ambientais para a instalação da Sede da Academia Nacional da PRF - UNIPRF (licença de Instalação 067/2012, processo nº 390.000.266/2007).

No ano de 2015, a gestão da PRF contratou os projetos para construção do canil central e da Academia da PRF (UNIPRF), todavia, não deu início a obra, por ter optado, em 2014, por efetuar a locação de um prédio em Florianópolis - SC para instalar a UNIPRF, onde se encontra funcionando até o momento.

Em 2023, foi retomado o processo de construção da UNIPRF em Brasília, a fim de concluir o planejamento inicial de fixação do complexo sede da PRF no Setor Policial Sul, nesta Capital Federal.

Dessa forma, resta claro que não se trata de inovação, e, sim, da retomada do projeto originário de concentração de unidades centrais da PRF em seu complexo sede.

2. Qual o custo da transferência da UniPRF de Florianópolis para Brasília?

O levantamento dos custos efetivos de transferência da UNIPRF ainda não foi concluído, tendo em vista que engloba a desmobilização e entrega do prédio alugado em Florianópolis e a definição acerca da forma implantação dos estandes de tiro na nova sede. Nesse sentido, estão sendo realizados estudos para avaliar a possibilidade de aproveitamento dos estandes modulares mantidos na sede atual, de locação de novos estandes em Brasília ou de construção de um estande fechado na nova sede.

3. Quais os benefícios almejados com a transferência da UniPRF de Florianópolis para Brasília?

A conclusão do projeto original de concentração das unidades centrais da PRF em Brasília possibilitará a redução de custos com passagens aéreas para deslocamentos de policiais até a UNIPRF, além de viabilizar a proximidade entre o centro de ensino e as diretorias da PRF. Atualmente, policiais de todo Brasil se deslocam até o extremo sul do país, o que torna mais onerosos os deslocamentos.

Ademais, a proximidade com as academias das demais instituições policiais, a exemplo da Polícia Federal, e com as escolas de governo que se situam no Distrito Policial, como a Escola Nacional de Administração Pública-ENAP e a Escola Superior de Inteligência da ABIN-ESINT, propicia maior intercâmbio acadêmico.

4. Quais os avanços da transferência da UniPRF, de Florianópolis para Brasília, para a segurança pública nacional?

Além do intercâmbio acadêmico, a proximidade com as demais academias policiais e escolas governamentais contribui também para maior e melhor integração operacional, atuação coordenada e sistêmica dos órgãos de segurança pública, prevista na Lei nº 13.675, de 2018, que instituiu a [Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social](#). Da mesma forma, a centralização da UNIPRF em Brasília-DF se adequa a estrutura organizacional de alta gestão institucional, facilitando o controle interno de suas ações.

5. Quais os impactos sobre os cursos em andamento na UniPRF?

Não houve impacto na formação de agentes, haja vista que a mudança não ocorreu. De todo modo, o ensino PRF não se resume às suas instalações prediais, eis que possui 23 anos de existência e está em constante evolução. Inicialmente, foi criado com cinco centros de formação espalhados um em cada região geográfica do país e, em 2014, foi concentrado em uma única instalação, na cidade de Florianópolis-SC. A concentração manteve unidade física, mas acarretou, ao longo dos anos, dificuldades operacionais, principalmente de deslocamento dos PRFs de todo país para o sul do Brasil. Diante disso, foi adotada a decisão de construção das novas instalações da UNIPRF junto ao complexo sede da PRF no Setor Policial Sul, em Brasília-DF, em terreno já de propriedade da União destinado a PRF.

Por outro lado, somente após a conclusão das obras do novo complexo de ensino, será realizada a transferência de sede, visando evitar a descontinuidade no ensino.

6. Quais os impactos na formação dos agentes da Polícia Rodoviária Federal – PRF;

Já respondido no item anterior.

7. O custo da criação e manutenção da UniPRF desde a sua inauguração em 2014?

O custo de manutenção da UNIPRF, desde 2014, foi de aproximadamente R\$ 60 (sessenta) milhões, dos quais aproximadamente R\$ 30 (trinta) milhões foram dispendidos apenas com pagamento de aluguéis. Desde sua criação e instalação em Florianópolis, ocorrida no ano de 2013/2014, os custos apurados com a UNIPRF foram de, aproximadamente, R\$65,5 (sessenta e cinco) milhões. As principais despesas estão relacionadas à locação (R\$ 32,5 milhões), serviços de vigilância armada (R\$ 9,9 milhões), manutenção predial (R\$ 2,8 milhões), serviços de limpeza e conservação (R\$ 7,7 milhões).

8. Qual a economia prevista com a transferência da UniPRF, de Florianópolis para Brasília?

Estima-se que após a transferência para a sede própria, a PRF não terá mais as despesas decorrentes do aluguel predial e reduzirá consideravelmente as despesas de transporte aéreo dos PRFs para as ações educativas. Além disso, a aglutinação das estruturas prediais das unidades centrais no mesmo Complexo Sede, permitirá o compartilhamento de despesas de limpeza, vigilância, link de dados, manutenção predial entre outros, o que viabilizará economia anual estimada em R\$ 5 (cinco) milhões, considerando apenas as despesas continuadas, a exemplo de locação e vigilância armada, por exemplo. A segunda fase do projeto contemplará a construção de alojamentos, permitindo a redução dos custo com diárias e passagens.

9. Qual o período necessário para que a UniPRF retorne às suas atividades regulares, após a transferência?

Não haverá descontinuidade no ensino, uma vez que somente ocorrerá a transferência após a entrega da nova sede e o planejamento de ensino conterá previsão da pausa necessária para a desmobilização, apenas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA KARINE PEREIRA ASSUNÇÃO SOBRAL**, Diretor(a) de Assuntos Legislativos, em 28/11/2023, às 15:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26284323** e o código CRC **7FFEB4BC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANDRÉA ASSUNÇÃO SOBRAL
Diretora de Assuntos Legislativos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1^aSec/RI/E/nº 399

Brasília, 27 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO | AUTOR |
|--|-------------------------------|
| Requerimento de Informação nº 2.404/2023 | Deputado Marcos Pollon |
| Requerimento de Informação nº 2.406/2023 | Deputado Kim Kataguiri |
| Requerimento de Informação nº 2.445/2023 | Deputado Capitão Alberto Neto |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Deputado LUCIANO BIVAR
Selo digital de segurança: 2023-MT09GQZK5Y5R0C0C10H



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. Marcos Pollon)

Requer informações ao Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, Ministro da Justiça e Segurança Pública, sobre a Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UniPRF).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX.^ª, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações sobre Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UniPRF), em especial sobre:

1. Os motivos que levaram a Direção da UniPRF a determinar a mudança da universidade corporativa de Florianópolis para Brasília;
2. Qual o custo da transferência da UniPRF de Florianópolis para Brasília;
3. Quais os benefícios almejados com a transferência da UniPRF de Florianópolis para Brasília;
4. Quais os avanços da transferência da UniPRF, de Florianópolis para Brasília, para a segurança pública nacional;
5. Quais os impactos sobre os cursos em andamento na UniPRF;
6. Quais os impactos na formação dos agentes da Polícia Rodoviária Federal – PRF;
7. O custo da criação e manutenção da UniPRF desde a sua inauguração em 2014;
8. Qual a economia prevista com a transferência da UniPRF, de Florianópolis para Brasília
9. Qual o período necessário para que a UniPRF retorne às suas atividades regulares, após a transferência.

Apresentação: 27/09/2023 17:36:52.533 - MESA

RIC n.2404/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

JUSTIFICAÇÃO

Por meio deste requerimento, gostaria de obter informações referentes à recente decisão de transferir a Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UniPRF) de Florianópolis para Brasília, com previsão para fevereiro de 2024. Essa mudança tem suscitado preocupações e críticas, e é essencial discutir sua relevância no contexto da valorização dos agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Centro de Formação e Especialização.

A PRF desempenha um papel vital na fiscalização e patrulhamento das rodovias federais, contribuindo significativamente para a manutenção da ordem e segurança em nossas estradas. Os agentes da PRF enfrentam diariamente situações de risco, combatendo atividades criminosas como o tráfico de drogas, contrabando e roubo de cargas, entre outras. É imperativo reconhecer e valorizar seu trabalho incansável.

A valorização não se limita apenas a aspectos salariais, mas também envolve a garantia de condições de trabalho adequadas, acesso a treinamentos atualizados e fornecimento de equipamentos modernos para melhor desempenho das tarefas com eficiência e segurança.

Nesse contexto, o Centro de Formação e Especialização da PRF desempenha um papel crucial ao preparar os agentes para enfrentar os desafios em constante evolução impostos pelo crime organizado. É fundamental que esses profissionais estejam capacitados e atualizados em técnicas de combate e investigação.

A realização de uma Audiência Pública dedicada a esta temática permitirá que especialistas, representantes da PRF, membros do governo, parlamentares e a sociedade civil possam amplamente debater e compreender a importância da valorização dos agentes da PRF e do Centro de Formação e Especialização na segurança pública nacional.

Além disso, preocupa-nos a possibilidade de ficarmos sem uma estrutura física própria para as atividades de ensino e pesquisa caso a UniPRF saia de seu local atual. Isso representaria um retrocesso e contrariaria as boas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

práticas adotadas por forças policiais em todo o mundo, que investem na formação, capacitação e pesquisa na área de segurança pública e viária.

Portanto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de possibilitar a realização da Audiência Pública na Câmara dos Deputados, contribuindo para soluções relevantes que fortaleçam a segurança de nossa sociedade.

Apresentação: 27/09/2023 17:36:52.533 - MESA

RIC n.2404/2023

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2023.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



* C 0 2 3 2 5 4 7 7 2 9 6 0 0 * LexEdit



Documento autenticado por: David de Freitas Oliveira
Código digital de segurança: 2023-QRBV-ZCMN-CRMD-UTXZ
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon